CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA
LIDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO Nº 90/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja feita a Criação e Implantação da Clínica da Mulher no município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

Com o propósito de poder oferecer maior atenção e condição no atendimento clinico ao público feminino solicito que seja criada a Clínica da Mulher. Criar um espaço médico voltado a saúde da mulher, com a disponibilização de serviços específicos como: acompanhamento ginecológico, obstetrícia, mamografia, exames preventivos, ultrassom, pré-natal, atendimento psicológico, atendimento multidisciplinar, bem como atendimento com ênfase a saúde mental feminina seriam alguns dos serviços a serem disponibilizados em prol do bem-estar feminino.

Vale lembrar que a saúde da mulher é uma área complexa que requer uma abordagem cuidadosa e abrangente. A clínica médica desempenha um papel fundamental na promoção da saúde feminina, oferecendo uma variedade de serviços especializados. Ressalto também, *A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM)*, onde orienta a atenção integral à saúde das mulheres com o objetivo de promover melhorias nas condições de vida e saúde das mulheres brasileiras. Registrando ainda que hoje muitas mulheres precisam se deslocar para outras cidades em busca de atendimento especializado, o que gera transtornos e dificulta o acesso a cuidados essenciais.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor